



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

GIGRIOLA DE LIMA PEREIRA

**CONCEPÇÕES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE CUBATI SOBRE A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME
DE DOWN**

**CAMPINA GRANDE-PB
2015**

GIGRIOLA DE LIMA PEREIRA

**CONCEPÇÕES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE CUBATI SOBRE A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM SINDROME
DE DOWN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção de título de Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo Departamento de Educação do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba.

Orientadora: Prof^ª M^ª Livanía Beltrão Tavares

CAMPINA GRANDE – PB
2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

P436c Pereira, Gigriola de Lima

Concepções dos professores da educação infantil de escolas públicas de Cubati sobre a inclusão de crianças com Síndrome de Down [manuscrito] / Gigriola de Lima Pereira. - 2015.
19 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2015.

"Orientação: Profa. Ma. Maria Livanía Beltrão Tavares, Departamento de Educação".

1. Educação Especial 2. Síndrome de Down 3. Inclusão Escolar I. Título.

21. ed. CDD 371.9

GIGRIOLA DE LIMA PEREIRA

CONCEPÇÕES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE CUBATI SOBRE A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME DE
DOWN.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção de título de
Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo
Departamento de Educação do Centro de
Educação da Universidade Estadual do
Paraná.

Aprovado em: 09/10/2015.

BANCA EXAMINADORA

Liviana Beltrão Tavares

Prof.^a M.^a Liviana Beltrão Tavares (Orientadora)
Universidade Estadual do Paraná (UEPR)

Eduardo Gomes Osório

Prof. Dr. Eduardo Gomes Osório

Diana Sampson Braga

Prof.^a Ms. Diana Sampson Braga

CAMPINA GRANDE-PB

2015

A quem sempre me incentivou nesta caminhada: meus pais Jonas Pereira da Silva e Ana Maria de Lima Silva.

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho, primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia. Ao meu pai, Jonas Pereira da Silva, minha mãe Ana Maria da Silva e aos meus irmãos.

A Pedro César Pereira de Almeida pessoa com quem amo partilhar a vida. Com você, tenho me sentido mais viva de verdade. Obrigada pelo carinho, a paciência e por sua capacidade de me trazer paz.

Ao minha orientadora Prof^ª M^a Livanía Beltrão Tavares pelo suporte no tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Aos meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. Com vocês, as pausas entre um parágrafo e outro de produção melhora tudo o que tenho produzido na vida.

E a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação. O meu muito obrigada.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Visando o pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para o exercício da cidadania qualificação para o trabalho”.

(BRASIL, 1988, Art.

RESUMO

PEREIRA, Gigriola de Lima .**Concepções de professore da educação infantil em escolas públicas de Cubati sobre a inclusão de crianças com Síndrome de Drow** . 22 p . Trabalho de graduação conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação. UEPB , Campina Grande - PB, 2015 .

O presente artigo intitulado *Concepções de Professores da Educação Infantil de Escolas Públicas de Cubati sobre a Inclusão de crianças com Síndrome de Down* tem por objetivo analisar a concepção de professores da Educação Infantil de escolas públicas de Cubati/PB sobre a inclusão de crianças com síndrome de Down. Para tanto, traçamos uma trajetória histórica e conceitual da Síndrome de Down e situamos o percurso histórico e da legislação que fundamentam a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular. As bases teóricas do presente estudo tomam como referência as contribuições dos autores Canivez (1991), Pacheco e Alves (2007), Nogueira (2008), Araújo (2010), Fátima Alves (2011) e dos marcos legais CF (1988), LDBEN (1996) e RCNEI (1998). O estudo investigativo é resultado de uma pesquisa qualitativa, de tipo pesquisa de campo, na qual o pesquisador vai ao encontro dos sujeitos professores, utilizando como instrumentos de coleta de dados a aplicação de questionários a professoras de ensino fundamental do ensino regular do município de Cubati/PB. Os resultados apontam para uma concepção simplista e limitadora destas professoras quanto ao direito de inclusão de crianças com síndrome de Down no espaço escolar.

Palavras-chave: Síndrome de Down; inclusão; concepções; professores;

1 INTRODUÇÃO

Muitas têm sido as investigações e pesquisas traçadas nos últimos anos acerca da educação inclusiva no espaço escolar¹. Tal temática tem ganhado êxito nos espaços acadêmicos e científicos graças às novas demandas legais e normativas traçadas pela legislação brasileira, incentivadas pelos interesses da sociedade moderna, na qual estamos inseridos, que defendem como direito cidadão o acesso e permanência de todo sujeito social nas diversas instancias sociais. No espaço escolar não é diferente. Leis e diretrizes aprovadas nas últimas décadas instituem como direito do educando o acesso educação obrigatória e de qualidade².

Contudo, parece haver ainda um longo caminho a ser percorrido, no tocante à efetivação dessas leis na prática educacional. Estudos e pesquisas³ traçadas no campo escolar

¹ A título de exemplo as pesquisas realizadas por Anjos, Andrade e Pereira (2009); Almeida, Aguiar e Machado (2006)

²Leide Salamanca (1994);Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional (1996); Constituição Federal (1988);

³ A título de exemplo, podemos citar os estudos de Carneiro (2011) e Nascimento (2013);

de instituições de educação infantil e ensino fundamental têm apontado para a necessidade de rever a concepção de inclusão e de sujeito com deficiência, pois apenas garantir a acessibilidade de alunos com deficiência na escola não tem sido suficiente no cumprimento das novas demandas sociais.

Marcado sob a perspectiva teórica sócio histórica, pode-se afirmar que a escola tem por função preparar o educando para atuar de forma ativa nas diversas demandas sociais, possibilitando um ensino de qualidade, que promova o domínio das capacidades cognitivas e afetivas, indispensáveis para formar sujeitos para a vida e, sobretudo, para o exercício da cidadania de maneira reflexiva, crítica e autônoma. Sob tal assertiva, Canivez(1991, p.31) já ressaltava:

A escola, de fato institui a cidadania. É ela o lugar onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para integrarem-se numa comunidade mais ampla em que os indivíduos estão reunidos não por vínculos de parentesco ou de afinidade, mas pela obrigação de viver em comum . A escola institui em outras palavras, a coabitação de seres diferentes sob a autoridade de uma mesma regra (CAVINEZ, 1991:31).

Diante de tal perspectiva, é possível afirmar que o papel da escola é mais que a simples socialização, cabe a ela também a formação intelectual e moral do educando. Enquanto instituição pública, a escola consiste num espaço de democratização do ensino, permitindo ao educando apropriar-se de forma crítica das diversas demandas sociais e de conhecimentos e práticas diversas.

É mediante os apontamentos aqui destacados que o presente artigo tem por objetivo analisar a concepção de professores da Educação Infantil de escolas públicas de Cubati/PB sobre a inclusão de crianças com síndrome de Down.

Nosso intuito em discutir acerca das concepções dos professores sobre a inclusão, parte da necessidade de refletir sobre como os educadores, que são os sujeitos mediadores do processo de ensino e aprendizagem no âmbito escolar, compreendem a garantia do acesso e permanência de todo e qualquer sujeito no espaço escolar numa perspectiva inclusiva.

Contudo, vale ressaltar que além do direito à inclusão do educando com deficiência nos espaços formativos, na prática educativa, é fundamental conscientizar-se também das condições de inclusão necessárias para que o aluno seja atendido de forma integral no processo de ensino-aprendizagem. A educação como base para o desenvolvimento pleno do sujeito é crucial, no entanto, muitas vezes as condições sob as quais o educando está inserido

não lhe permitem avançar qualitativamente e, é sob estas reflexões que nos dispomos a investigar tal realidade.

1.1 A SÍNDROME DE DOWN SOB UMA PERSPECTIVA TEÓRICA, CONCEITUAL E HISTÓRICA

A síndrome de Down é um conjunto de sinais e sintomas que caracterizam um atraso no desenvolvimento das funções motoras e mentais conforme destaca a revista Nova escola em seu artigo *O que é Síndrome de Down?*

No século XX, o médico inglês John Langdson Down começou a estudar essa alteração genética. Segundo Down, essas pessoas são amistosas, amáveis, mas improdutivas e incapazes para o convívio social, contudo, ele não soube identificar a causa da síndrome.

Em 1959, foi estabelecido o primeiro diagnóstico, quando o cientista Jerome Lejeune, ao estudar os cromossomos de nove pessoas com a síndrome verificou que, ao invés de terem 46 cromossomos por células agrupados em 23 pares, tinha 47 cromossomos, um a mais no par de número 21.

No início foi chamado de mongolismo, através dos estudos recebeu a denominação de Síndrome de Down ou Trissomia.

A medicina ainda não sabe por que acontece Trissomia 21. Especula-se que distúrbio hormonais da mãe, exposição ao raio X, substâncias químicas e agentes infecciosos, possam colaborar na alteração dos cromossomos. Sabe-se, portanto que a idade materna acima de 35 anos, é maior a probabilidade de nascer uma criança com Síndrome de Down.

1.2 A INCLUSÃO SOB A PERSPECTIVA HISTÓRICA E DA LEGISLAÇÃO

Pensar na inclusão nos dias atuais requer refletir acerca do processo sócio histórico sob as quais pessoas com deficiência sofreram por muitos e muitos anos. Três fases históricas que marcaram esse percurso (a exclusão, integração e inclusão) permitem compreender o porquê em defender como direito e permanência do educando nas mais diversas demandas e espaços sociais.

Identificada como a fase da exclusão, esse período histórico é caracterizado pelo sistema escravista, na antiguidade e ficou marcado pelo preconceito e negação das pessoas com deficiência das demandas da sociedade. Segundo Araújo (2010) atos de eliminação e abandono de pessoas com deficiência eram comuns, sobretudo nas antigas sociedades gregas

e romanas. Um dos motivos que influenciariam esses abandonos era o fato da intensa escravização nas camadas menos favorecida, sob o argumento que pessoas com deficiência não estariam aptas à produção e trabalho escravista. Outra autora que discute sobre este momento histórico é Nogueira (2008), alegando que as crianças com deficiências eram imediatamente identificadas e descartadas, por meio de atitudes como o abandono, o relento e até a morte.

Em alguns contextos mais severos se presenciavam atos mais discriminativos, como salienta Araújo (2010, p.2), “recém-nascidos com malformação poderiam ser lançados de um abismo até a morte, abandonados em locais como florestas ou cavernas, exterminados pelo próprio pai, mortos por afogamento”. Aos sobreviventes dessa fase histórica eram submetidos às situações de exploração em serviços humilhantes, escravidão sexual, pedintes de esmola, entre outras atividades repugnantes aos tido “normais”.

Marcado pelo sistema feudal e advento dos dogmas cristãos por meio da intensificação do Cristianismo, um novo percurso histórico marca o tratamento destes sujeitos na sociedade. Esse período é caracterizado como momento de tolerância aos deficientes sendo relegados a instituições caridosas. Neste período, segundo as autoras Pacheco e Alves (2007) atitudes de extermínio não são mais consideradas como aceitáveis e os cuidados com a pessoa com deficiência passam a ser assegurados pela família e a igreja.

Percebe-se, dessa forma, a presença de abrigos e instituições que seriam responsáveis pelo acolhimento das pessoas com deficiência. Contudo, esse período também foi marcado por fortes embates entre os próprios cristãos que ora atribuíam a causa da deficiência a desígnios divinos, ora a entidades demoníacas. Sobre essa assertiva, Nogueira (2008, p.4) afirma “caracterizada como fenômeno metafísico e espiritual a deficiência foi atribuída ora a desígnios, ora a possessão pelo demônio”.

Com os avanços sociais e tecnológicos, surge um novo olhar sobre esse sujeito social. Caracterizado como idade contemporânea, essa fase é marcada pelos avanços da medicina por meio de iniciativas hospitalares e seus interesses clínicos e sanitáristas que atribuem aos sujeitos com deficiência um espaço de integração as atividades sociais como sua inserção nos espaços escolares. Contudo, apesar dos avanços obtidos nesse novo cenário em relação a estes sujeitos sociais, ainda não se poderia falar em um atendimento digno e igualitário. Sobre essa realidade, Pacheco e Alves (2007) alegam que:

[...] mesmo com o aumento da atenção aos deficientes e a contínua criação de hospitais, estes ainda não demonstravam um caráter humanitário e de

equidade social. Afinal, ao nosso ver, estes hospitais revelavam-se depositários de pessoas não sendo valoradas socialmente e que eram apenas atendidas em suas necessidades orgânicas, sem uma atenção ao aspecto psicossocial do ser humano.

Para tanto, surge no cenário histórico uma nova fase que pressupõe a redefinição do espaço dos sujeitos com deficiência enquanto cidadãos de direito à inclusão nos espaços sociais e formativos. Nesse cenário histórico, políticas públicas vêm sendo traçadas e discutidas em torno do ensino significativo e de qualidade uma vez que, as peculiaridades e especificidades de cada sujeito devem ser consideradas não como uma limitação do cidadão, mas como um aspecto característico da diversidade que deve ser contemplada e respeitada.

Sob este novo paradigma histórico, faz-se necessário contemplar aqui os avanços obtidos por meio das políticas públicas e legislação traçadas nos dias atuais. O RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil), de 1998, o qual apresenta e defende princípios para o atendimento a alunos (de 0 a 5 anos) deficientes o RCNEI e o Estatuto da Criança e do Adolescente já bastariam para que as instituições escolares pudessem repensar a educação como um direito de todos independente de suas deficiências, de suas limitações e pusessem em prática todas as condições necessárias, tanto para professores para que possa haver qualidade de ensino.

Tomando por base os documentos legais dos direitos do cidadão, a Constituição Federal – CF(1988) e Lei das Diretrizes e Base para Educação Nacional LDB (1996), a educação é um direito de todos e um dever do Estado, cabendo a União, estados e municípios promover iniciativas políticas de atendimento de qualidade a estes sujeitos. Sob tal assertiva, o Artigo 205 da Constituição Federal (1988) afirma que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Quanto à educação especial, como destaca a Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional (1996), seu atendimento far-se-á, de acordo com o artigo 58: “preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” Porém, ainda conforme estabelecido no § 1º : haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para

atender às peculiaridades da clientela de educação especial”, que serão ofertados em classes, escolas ou serviços especializados, com profissionais capacitados para cada caso em específico. Logo, o educando, independente de suas especificidades, deve ser considerado em sua complexidade como sujeito social, capaz de aprender e se desenvolver social, histórico e psicologicamente, desde que lhes sejam asseguradas as oportunidades necessárias.

Ao discutir acerca da importância da inclusão nos dias atuais faz-se necessário conscientizar-se sobre o conceito de incluir por excelência, para tanto a autora Fátima Alves (2011, p.21) assegura que: “A inclusão é um dever. A comunidade precisa ser educada, orientada organizada e convocada por educadores que também deveram estar comprometidos com a justiça social”. Dessa forma, tratar da inclusão sob uma perspectiva legislativa requer mais que aceitação das leis e diretrizes aprovadas nos últimos anos. A aceitação de pessoas com deficiência nos espaços formativos não significa necessariamente que haja uma inclusão por excelência. Para tanto, a autora ainda acrescenta que: “Não basta termos leis que determinem o preconceito como crime e sabermos que todos têm direito à educação” (ALVES, 2011, p, 21).

2. METODOLOGIA

Diante da necessidade em compreender como essa inclusão tem se desenvolvido no âmbito escolar e, sobretudo, de como os professores têm se posicionado diante deste direito constitucional e cidadão, o presente estudo foi desenvolvido, sob a perspectiva de uma abordagem qualitativa de investigação que, conforme ressaltam Weller e Pfaff (2011) consiste num paradigma de investigação científica que se contrapõe ao modelo de pesquisa quantitativa predominante e que ganha êxito nas pesquisas educacionais em meados da década de 1960. Segundo os autores este novo paradigma de investigação “trouxe grande e variada contribuição ao avanço do conhecimento em educação, permitindo melhor compreensão dos processos escolares, de aprendizagem, de relações, dos processos institucionais e culturais” (WELLER e PFAFF, 2011, p.34).

Em se tratando de uma abordagem qualitativa, na qual, o foco está no processo das relações sociais e do desenrolar do problema, que no resultado final, nosso objeto de investigação parte de uma problemática real que se instaura num determinado contexto social que são as unidades de educação infantil de Cubati, sob o qual, nosso intuito não consiste em achar responsáveis ou verdades absolutas, mas compreender como esse processo de inclusão tem se desenvolvido nessas instituições.

Frente a tais considerações, o presente estudo investigativo consiste num estudo de campo, onde o pesquisador vai ao encontro dos sujeitos sociais visando melhor compreender como eles desenvolvem suas práticas sociais e atividades cotidianas, neste caso, os professores.

Para tanto, foi tomado como instrumento de investigação a aplicação de questionários com questões abertas para que os sujeitos investigados tivessem a oportunidade de discursarem e se posicionarem diante do processo de inclusão de crianças com Síndrome de Down no âmbito escolar. Foram sujeitos da pesquisa 8 professoras de instituições de educação infantil que se encontra em exercício.

3. ANÁLISE DE DADOS COLETADOS

Diante das considerações acima tecidas quanto ao ensino inclusivo no espaço educacional à luz dos marcos teórico e da legislação nacional, nosso estudo reconhece a importância de investigar como essa inclusão vem sendo compreendida pelos sujeitos que a desenvolvem na prática de ensino, isto é, identificar como esses profissionais que atuam no espaço escolar concebem e/ou compreendem a inclusão de deficientes com síndrome de Down no ensino regular da educação básica. Para tanto, apresentamos aqui um recorte dos dados coletados para análise obtidos mediante a aplicação dos questionários às professoras que atuam na rede pública de Cubati- pb.

Visando preservar a identidade das professoras envolvidas, conforme estabelece a resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, elencamos para cada sujeito um pseudônimo, conforme tabela 1 abaixo:

SUJEITOS	PSEUDÔNIMO
Professor 1	P1
Professor 2	P2
Professor 3	P3
Professor 4	P4
Professor 5	P5
Professor 6	P6
Professor 7	P7
Professor 8	P8

Visando melhor compreender quem são estes sujeitos, seu contexto histórico e situado na temática inclusão no espaço escolar, foram contempladas no questionário algumas questões pessoais que nos permitem traçar uma caracterização desses professores quanto à formação, idade, tempo de trabalho, tempo de conclusão de curso e instituição formadora.

Todas as professoras envolvidas na pesquisa são licenciadas em Pedagogia, tendo apenas uma em curso. Têm de 29 a 50 anos de idade, a maioria como tempo de serviço em torno de 3 a 4 anos e apenas duas com maior experiência na prática, uma com 20 e a outra com 27 anos de atividade, sendo a maioria recém-formada⁴ em instituições públicas e privadas no município de Campina Grande/PB⁵.

Frente à caracterização das professoras acima identificadas, traçamos neste momento uma análise das falas destas profissionais acerca da concepção, experiências de formação e de atuação na prática de ensino em sala de aula.

Como ponto de partida, questionamos *o que significa a inclusão para estas educadoras*, identificando nas respostas posicionamentos superficiais e pouco satisfatórios no que concerne à garantia desse direito aos sujeitos enquanto cidadãos de forma ativa e participativa, podendo ser percebida de forma mais marcante nas seguintes falas:

“É o privilégio de conviver com as diferenças” P1

“É acolher todas as pessoas sem exceção” P3; P5;P6
--

Uma exceção a esse olhar pouco satisfatório com relação à compreensão do que seja inclusão, destaco a fala de P4, que em suas palavras compreende a inclusão como *“inserir o aluno [com deficiência] de modo participativo no ambiente escolar e na sociedade como cidadão (...) ativo”*.

Outro questionamento que fizemos foi se *durante a formação acadêmica e/ou continuada elas haviam passado por alguma disciplina ou instrução curricular que discutisse a inclusão*, obtendo a confirmação de que todas haviam cursado disciplinas, sendo uma delas, a *“Educação especial”* P2. A professora P8 foi muito pertinente ao afirmar que as disciplinas ainda ficaram muito presas às teorias.

⁴Formadas entre os anos de 2008 a 2014 (apenas uma em curso com tempo de formação previsto para 2017).

⁵Professoras com formação nas instituições Universidade Vale do Acaraú – UVA, e Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, ambas de Campina Grande/PB.

“Acredito que o aprendizado de um estudante de educação, seja inclusiva ou não acontece através da prática do dia-dia, do corpo a corpo explorando, vivenciando”. P8

Buscando entender *qual o posicionamento das professoras quanto à inclusão de crianças com Síndrome de Down no ensino regular*, percebemos que as professoras apresentam respostas convergentes, conforme destaque:

“*Observando pude perceber que os **profissionais sempre estão habilitados para trabalharem com eles**, assim com os outros portadores de necessidades especiais (...)”.* P2; P1

“*As **propostas não garantem competências para ensinar os alunos com necessidades educativas especiais**.Elas até podem favorecer a inserção desses alunos nas classes regulares, mas não garante que eles iram permanecer, ou que irão aprender (...)”.* P3;P5; P7

“*Que os **profissionais não estão preparados e o âmbito [escolar] não tem estrutura e recursos para desenvolver habilidades e aprendizagem para o aluno**”.* P4;P8

Frente a estas afirmativas, percebemos nas falas das professoras uma forte fragilidade e impossibilidade de uma inclusão de fato desse aluno com síndrome de Down, ou mesmo outra criança com deficiência no ensino regular, sobretudo ao afirmarem que, não se sentem preparadas para desenvolver tal atividade. O resultado de quem já trabalhou com alunos com síndrome de Down foi de 4 professoras, sendo estas, P3, P4, P5 e P7.

“A escola não dar condições aos professores para desenvolver um trabalho com os alunos com síndrome, as salas superlotadas, o professor não tem condições de dar atenção”.P7

Onde coincide a mesma fala tiveram bastante dificuldade, não tiveram diálogo com a família, que as escolas se adequem, de forma a eliminar barreiras físicas e atitudinais, as professoras não se sentem preparadas para atuação. O discurso de inclusão segundo as professoras ainda está no papel, mesmo diante de tantas conquistas através das manifestações e decretos de lei, como mostra a DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, abaixo:

Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas. As seguintes ações poderiam ser tomadas. Além disso, a importância do recrutamento de professores que possam servir como modelo para crianças

portadoras de deficiências torna-se cada vez mais reconhecida.(UNESCO, 1994)

Por esse documento, firma-se a urgência de ações que transformem em realidade uma educação capaz de reconhecer as diferenças, promover a aprendizagem e atender às necessidades de cada criança individualmente, de suma importância à capacitação dos professores e auxiliares como ponto essencial para a efetivação do processo da educação inclusiva.

A formação em serviço é um componente fundamental para a preparação de professores em seu ambiente de trabalho. Entre as leis, o princípio fundamental que rege as escolas é de que todas as crianças, sempre que possível, devem aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças, porém isso não acontece no dia-dia relatam as professoras, mesmo as professoras que não tiveram alunos com síndrome de Down relatam também isso vejamos a fala da professora P2.

“Não acredito, pois se os profissionais não têm condições nem psicológicas, nem espaço físico, adequado, nem conhecimento pleno do assunto, não tem como diferenciar suas aulas”. P2

Isso é preocupante como se a escola não tivesse avançado com tantas discussões ainda permanece presa às concepções de um momento quando o educando é apenas integrado ao espaço escolar, mas não concebido como sujeito. É direito cada criança a educação foi proclamada na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos, ou seja, para alunos com deficiências ou não têm direito a educação.

A capacitação de todo corpo docente acerca da potencialidade do aluno com síndrome Down é de extrema importância, pois possibilita o incremento no processo educacional e no investimento em ações metodológicas que promovam a criatividade e momentos que melhorem a qualidade de vida.

Uma das formas de investir nas possibilidades de desenvolvimento da criança com Síndrome de Down é a compreensão de que a síndrome não se constitui em uma doença, que pode ser prevenida, se tem cura ou tratamento para se diminuir o grau do comprometimento na base cognitiva. Existem sim processos de intervenção que podem estimular as potencialidades de modo que o cérebro possa, dentro da sua plasticidade, responder aos estímulos e as exigências externas que são feitas aos indivíduos.

Os questionamentos relatam a insegurança e pouco conhecimento do que é realmente a Síndrome de Down e um fator inquietante é a falta de formação continuada. Segundo a LDB nº 9.394/96, ainda se referindo à formação do docente, são considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos ou disciplinas sobre educação especial, porém na prática as professoras se sentem inseguras, muitas vezes não se sentem preparadas.

Dessa forma, é importante que a escola tenha no seu planejamento diário atividades que exijam do sujeito com a síndrome trabalhos de: cooperação, organização, constituição, movimentos, compreensão, exploração de propostas lúdicas e materiais diversos para que a criança possa realizar atividades motoras como: correr, pular, rolar, entre outras. Essas ações contribuirão para o desenvolvimento social, afetivo, motor e da linguagem. Quanto maior for a sua estimulação, mais internalizados serão os domínios.

Nessa direção Alves (2007, p. 39) diz que “cabe, portanto ao professor ser investigador, ou seja, aquele que ouve, vê e procura compreender o potencial de cada criança com quem trabalha.” Alves (2007), ainda ressalta que não se pode limitar a possibilidade de desenvolvimento intelectual dos sujeitos. A educação da criança com a síndrome deve atender às suas necessidades especiais, sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta às demais pessoas.

Ao serem questionadas quanto a possível diferenciação do método de ensino específico para crianças com deficiência, cinco afirmam que sim, apesar de apresentarem justificativas bastante contraditórias e de pouco entendimento sobre a questão. Nas respostas dadas por P7 podemos identificar com clareza a ausência de compreensão sobre a questão, ao afirmar:

“Sim. Ainda se encontra educadores que fala que os alunos com síndrome é para estar na sala de aula para brincar ou socializar com os alunos ditos normais e muitas vezes eles conseguem sobressair na sala regular sem o professor ter eu diferenciar o seu método de ensino”. P7
--

Podemos perceber na fala da professora um discurso extremamente contraditório, pois afirmar ser preciso um método de ensino diferenciado, mas justifica sua resposta como se não fosse necessária a existência do mesmo.

Por fim, indagamos as professoras se elas tinham conhecimento de algum espaço educacional voltados ao atendimento de crianças com síndrome de Down, obtendo como

conhecimento, apenas duas das professoras, que desconheciam qualquer ambiente que desenvolvesse trabalho educativo com esse público. Das demais professoras, apenas três (P1, P5 e P7) afirmaram conhecer as instituições APAE e Sala de recursos da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a amplitude e a importância da temática estudada, a presente pesquisa foi de grande relevância, a contribuição que este estudo trouxe não se esgota, sendo necessário que se dê continuidade. A percepção das professoras entrevistadas em relação à compreensão do que significa inclusão e do ensino com alunos com Síndrome de Down e as dificuldades enfrentadas por elas podem ser notadas nas respostas aos questionamentos.

É necessária uma reflexão sobre a formação de professor e podemos afirmar que a ação inadequada na prática pedagógica referente à inclusão na sala de aula é preocupante, pois, apesar de terem formação na licenciatura, com disciplinas como Educação Especial, participarem de congressos, muitas vezes de formação continuada, que explanam discursões, leis e assim mesmo continua sendo um desafio em nossa sociedade.

Diante disso, notamos o quanto a preparação apropriada é fundamental para que os docentes exercitem sua autonomia e apliquem suas habilidades e ampliar seus conhecimentos com o objetivo de incluir todas as crianças com deficiência ou não. Por outro lado, não podemos atribuir a tarefa de inclusão apenas ao professor. Torna-se instigante para todos os profissionais que torcem pelo sucesso de seus alunos.

Há muitas razões para que o aluno com síndrome de Down esteja na sala de aula da escola regular, mesmo sendo um direito desse aluno é a oportunidade de frequentar e desenvolver relações com crianças de sua própria comunidade, os colegas ganham conhecimento sobre deficiência, tolerância e aprendem o que é inclusão.

Por sua vez, a escola deve ter como princípio básico a ideia de que todos devem aprender juntos, tem que discernir e responder às necessidades individuais, quando tiver uma evolução da compreensão do que é inclusão assim haverá progresso com todo um conjunto família, escola e sociedade.

Para que as crianças com Síndrome de Down sejam de fato incluídas é necessário que ocorram profundas modificações no sistema educacional, tanto no âmbito legal como pedagógico.

ABSTRACT

This article entitled Conceptions of Early Childhood Education Teacher Public of Cubati schools on children Inclusion with Down syndrome aims to analyze the design of teachers of early childhood education in public schools in Cubati / PB on the inclusion of children with syndrome Down. To this end, we draw a historical and conceptual trajectory of Down Syndrome and situate the historical route and legislation that support the inclusion of people with disabilities in mainstream education. The theoretical basis of this study take as reference the contributions of the authors Canivez (1991), Pacheco and Alves (2007), Nogueira (2008), Araújo (2010), Fatima Alves (2011) and legal frameworks CF (1988), LDBEN (1996) and RCNEI (1998). The investigative study is the result of a qualitative research, search type field, 18 in which the researcher meets the subject teachers all of using as a data collection application of questionnaires to elementary school teachers instruments of mainstream education in the municipality of Cubati / PB. The results point to a simplistic and limiting design of these teachers about the right of inclusion of children with Down syndrome at school.

Keywords: Down syndrome. Inclusion. Conceptions. Teachers.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Mônica Leite de; AGUIAR, Roseane Rodrigues; MACHADO, Laeda Bezerra. **Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais na escola pública regular: entre o proclamado e o real.** 2006. Disponível em: <https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2006.1/incluso%20de%20alunos%20com%20necessidades%20educativas%20especiais%20na%20escola%20pblica%20regular.pdf>. Acesso em: 25/05/2015.

ALVES, Fátima. **Para entender Síndrome de Down.** Rio de Janeiro: Wak, 2007.

ANJOS, Hildete Pereira dos; ANDRADE, Emmanuele Pereira de; PEREIRA, Mirian Rosa Pereira. A inclusão escolar do ponto de vista dos professores: o processo de constituição de um discurso. **Revista Brasileira de Educação.** v.14, n. 40, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a10.pdf>>. Acesso em: 25/05/2015.

ARAÚJO, Ana Paula Gonçalves Ribeiro. **Uma breve perspectiva histórica sobre a inclusão/exclusão: interposição social das pessoas com deficiência.** Mestrado em educação - PUC Minas. Disponível em: <proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/VIseminario/.../5-UMAB~1.doc>. Acesso em: 17/jun./2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Lei nº 9394/96:** lei de diretrizes e bases da educação. Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental, 1996.

CANIVEZ, Patrice. IN: Refletindo sobre a função social da escola. PENIN, Sonia T. Sousa e VIEIRA, Sofia Lerche (Org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro, DP&A, 2002, p. 32.

CARNEIRO, Relma Urel Carbone. Educação inclusiva na educação infantil. **Dossiê temático: infância e escolarização.** 2011. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/735/708>. Acesso em: 09/06/2015.

NASCIMENTO, Inez Andrade. **Inclusão/exclusão:** uma reflexão sobre as práticas educativas. Campina Grande, 2013. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2151/PDF%20-%20Inez%20Andrade%20Nascimento.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 09/06/2015.

NOGUEIRA, Carolina de Matos. **A história da deficiência:** tecendo a história da assistência a criança deficiente no Brasil. Rio de Janeiro, 2008.

PACHECO, Kátia Monteiro De Benedetto; ALVES, Vera Lucia Rodrigues. A história da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. **Revista Acta Fisiátrica.** v. 14, n. 4, São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.actafisiatrica.org.br/detalhe_artigo.asp?id=184>. Acesso em: 22/05/2015.

PENIN, Sonia T. Sousa; VIEIRA, Sofia Lerche. Refletindo sobre a função social da escola. In: VIEIRA, Sofia Lerche (org.). **Gestão da escola:** desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A Editora (Biblioteca ANPAE), 2002, p. 13-45.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 22/05/2015.